
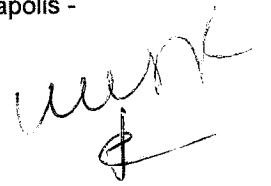


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

Aos 04 dias do mês de setembro de 2017, com presença física da coordenadora do Programa May Waddington Telles Ribeiro, dos docentes Márcio José Silveira Lima e Gustavo Gonçalves, do representante dos estudantes do doutorado, Wander Luiz e com a metapresença da/os docentes Janaína Losada (Vice-Coordenadora), Lilian Reichert, Herbert Toledo, Sandra Nunes, Célia Faganello e Francisco Cancela, ocorreu a reunião do Colegiado de Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, que foi devidamente convocada por meio do OF CIRC 10/2017 PPGES. Feita a verificação do quórum, deu-se início às 9 horas da manhã. No primeiro ponto da pauta, foi revista a ata da sessão anterior, por todos acordada e a ata da reunião de 11 de julho de 2017. Em seguida, a Coordenadora May Waddington informou sobre o andamento do edital 21/2017, sobretudo no que tange às mudanças no prazo de inscrição, que foi prorrogado para o dia 29/09/2017. Passou-se para o terceiro ponto de pauta, relativo à “Apreciação das Resoluções de Bolsas, de Estágio e de Exames de Qualificação”. Na discussão sobre a Resolução 05/2017, que “Dispõe sobre o aproveitamento de estudos no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, da Universidade Federal do Sul da Bahia”, foi debatido sobre o Estágio de docência, se deveria ou não haver algum ponto específico na resolução que abordasse esse ponto. Como há uma resolução específica para isso, ponderou-se que não seria necessário, estando os membros do colegiado de acordo com a menção em um parágrafo de que o aproveitamento de créditos referente ao estágio docente tem regulamentação própria. O representante dos discentes Wander Luiz solicitou a alteração da escrita do primeiro parágrafo. Todos os membros foram favoráveis às duas alterações, aprovando a nova redação da Resolução 05/2017. Quanto ao quarto ponto de pauta, “Informe sobre as minutas de Aproveitamento de Disciplinas e Estágios de Visitantes”, houve uma discussão maior acerca da Resolução 04/2017, que “Estabelece normas gerais para o acolhimento de pesquisadores em estágios de doutorado, estágios de pesquisa e estágios de pós-doutorado nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia”. Discutiui-se a possibilidade da inclusão de estágio para mestrandos. Após aprovação do colegiado, foi inserido no *caput* do Artigo 1 a possibilidade de estágio para mestrandos, e um Inciso (I) descrevendo as condições para sua realização. Após discussão sobre a obrigatoriedade de ministrar aula para quem está em estágio pós-doutoral, o colegiado aprovou a não obrigatoriedade, devendo apenas ser uma possibilidade. Também foi aprovado não ser obrigatória a publicação de artigo para quem está no estágio, assim como não será obrigatória, em caso de publicação, a co-autoria do supervisor. Com respeito à aprovação dos documentos e emissão de certificado, o colegiado aprovou que a PPGES deve ser a responsável pela emissão desses documentos e certificados. Caso a procuradoria jurídica questione essa decisão, adotamos as sugestões legais. Aprovados todos esses pontos, passou-se ao quinto ponto de pauta, “Revisão do Planejamento de Componentes para 2017.3 com apresentação de ofertas de docentes e demandas dos alunos”. A coordenadora May Waddington apresentou a primeira proposta enviada previamente para a/os docentes e discentes, e mencionou o levantamento feito pelo estudante Wander Luiz junto a/os demais estudantes, afirmando, a seguir, que devemos considerar as possibilidades de cada

Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CFCHS - Campus Sosígenes Costa -
Porto Seguro, CEP: 45810-000 - Km 10 da BR-367, Rodovia Porto Seguro-Eunápolis -
Telefone: 5573 3288-8400

docente para finalizar a oferta de Componentes para o terceiro quadrimestre de 2017. Por isso, diante do quadro já antes apresentado, a professora May Waddington informou que fará mais uma rodada de consulta ao corpo docente. Não houve, portanto, uma aprovação do quadro de oferta de componentes. Não houve tempo para discussão do sexto ponto de pauta, "Definição de regras para utilização dos recursos do PPGES", que ficou para a próxima reunião. Passou-se, por fim, para uma rápida rodada de informes e questões no ponto "O que ocorrer". A professora May Waddington informou que há uma "Instrução normativa" proibindo o uso do carro da UFSB para transporte de docentes do PPGES. Segundo foi informada, o problema maior é com o pagamento do motorista. Houve discussões sobre possíveis soluções, como o convênio com empresas de ônibus. Levantou-se a questão da metapresencialidade, tendo a professora May Waddington lembrado que, de acordo com o nosso Regimento Interno do PPGES, não é possível aula metapresencial. O estudante Wander Luiz afirmou que o corpo docente é contrário à metapresencialidade, pois traria prejuízos à formação. Após discussão, o colegiado aprovou a escrita de um documento pedindo providências rápidas e efetivas à gestão, de modo a não prejudicar o andamento do quadrimestre. Wander Luiz também apresentou algumas demandas da/os estudantes, como a agilidade para o funcionamento do código de ética, a resposta das avaliações dos pedidos de aproveitamento de créditos. May Waddington respondeu que com a aprovação das modificações da Resolução sobre aproveitamento de créditos vai solicitar novos pareceres para a apreciação dos pedidos de reconhecimento de disciplinas já cursadas que já estão em pauta, de Ciro Barbuda e Walkyria. Questionou sobre o número de docentes que pode acolher estudantes para o estágio docente. Foi informado que a/o orientador/a é o supervisor/a do estágio docente e que não há limites de estudantes que cada docente pode acolher em suas turmas. Com agradecimentos da coordenadora May Waddington, a reunião foi encerrada às 12 horas, e eu, Márcio José Silveira Lima, redigi a presente ata, que será lida e aprovada por todos os membros do colegiado. Abaixo assinam todos que estiverem presentes à sessão.

Porto Seguro, 04 de setembro de 2017

X

Marcio José Silveira Lima

